PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288 <u>prefeitura@mirai.mg.gov.br</u> www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 92/2018

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAR COMISSÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM FACE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Miraí/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tendo em vista os fatos ocorridos narrados do Boletim de Ocorrência e da comunicação do Secretário de Obras, determino a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, em face do servidor Marcio Lucio Ribeiro.
- **Art. 2° -** DESIGNAR os servidores ao final nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018:
 - Wellington Borges Throniecke;
 - Cássio Riguini Vargas;
 - Sebastião Marani do Carmo Pereira.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Miraí/MG, 16 de maio de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal